



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 074/2000**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 127, Inciso VII, da Lei Municipal N.º 66/90, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Adicional Noturno, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Março de 2000.

<b><u>NOME</u></b>	<b><u>RG</u></b>	<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>PORC</u></b>
Angelo Bianchin	1815859	Motorista	20%
Leoni de Lima	3816939-4	Zeladora	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Março de 2000.

Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal